



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L I D F
Em, 24/3/15
Assessoria Legislativa

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ - PMDB

IND 1808 /2015

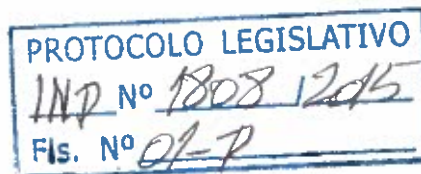
INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Sugere ao poder executivo, através da Secretaria de Segurança Pública, "a instalação de máquina fragmentadora de papel nas Delegacias Especializadas, Circunscricionais e Departamentos da Polícia Civil do Distrito Federal."

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao poder executivo através da Secretaria de Segurança Pública, a instalação de máquina fragmentadora de papel nas Delegacias Especializadas, Circunscricionais e Departamentos da Polícia Civil do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem por objetivo, sugerir a instalação de máquinas fragmentadoras de papéis nas Delegacias Especializadas, Circunscricionais e Departamentos da Polícia Civil do Distrito Federal de forma a evitar que documentos importantes que contém informações pessoais, sigilosas e papéis de pequeno porte saiam do controle destes órgãos por questões de segurança.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ - PMDB

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB/PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 31/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

